



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.452, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**Institui Comissão responsável pelas demandas da Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa - MG, revoga as Portarias nº 1.266, de 2022, nº 1330, de 2023 e nº 1360, de 2023 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do § 3º, inciso I, do art. 37, da Constituição da República; e

Considerando o disposto nos artigos 5º e 9º, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que estabelecem que o usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes e prestadores de serviços públicos possibilitarem manifestações dos usuários perante a Administração Pública acerca da prestação de serviços públicos;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão responsável pelas demandas de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes membros:

### **I - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL:**

#### **a) Diretoria de Turismo e Cultura:**

Titular: Nínive Campos Castro - matrícula nº 285004;

Suplente: Sara Lopes Civinelli - matrícula nº 278450.

#### **b) Diretoria de Desenvolvimento Social:**

Titular: Anderson Borges Morato - matrícula nº 278377;

Suplente: Joyce dos Santos Pereira - matrícula nº 286943.

#### **c) Diretoria de Esporte e Lazer:**

Titular: Emannelly Ferreira de Paula Melo - matrícula nº 289881;

Suplentes: Virlane Sofia Salomão Farias - matrícula nº 288983;

Rodrigo Aguido Reis - matrícula nº 279572.

### **II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:**

#### **a) Diretoria de Meio Ambiente:**

Titular: Carolina Becker Lopes - matrícula nº 289996;

Suplente: Eliane Campezatto Raabe - matrícula nº 008427.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **b) Diretoria de Obras:**

Titular: Rogério Matos Viana - matrícula nº 010490;  
Suplente: Paula Cristina Pereira - matrícula nº 010437.

### **c) Diretoria de Regulação Urbana:**

Titular: Gleide da Saúde Ferreira - matrícula nº 008214;  
Suplente: Joelza Caetana Santana Duarte - matrícula nº 010529.

### **d) Diretoria de Trânsito - Translago:**

Titular: Sérgio Alves dos Santos - matrícula nº 006858;  
Suplente: Anderson Clayton Ferreira - matrícula nº 288845.

### **e) Coordenação de Fiscalização:**

Titular: Juliane Macedo de Moura Melo - matrícula nº 290022;  
Suplente: Gabriella Barra Pellizzarro - matrícula nº 278378.

### **f) Coordenação de Serviços Urbanos:**

Titular: Cleber Weber de Faria Júnior - matrícula nº 289890;  
Suplentes: Miller Douglas Pimenta - matrícula nº 287757;  
Warley Gomes - matrícula nº 278530.

### **g) Coordenação de Logística e Frotas:**

Titular: Titular: Ana Cláudia Azevedo Damasceno - matrícula nº 290205;  
Suplente: Paula do Nascimento Ferreira - matrícula nº 285258.

## **III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

### **a) Diretoria Pedagógica:**

Titular: Hélcio Carreiro Hemétrio - matrícula nº 289874;  
Suplente: Meire Regina Santos Folle - matrícula nº 287832.

### **b) Diretoria Administrativa:**

Titular: Gilson de Souza Moreira Filho - matrícula nº 289872;  
Suplente: Ana Luiza de Almeida e Silva - matrícula nº 284866.

## **IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

### **a) Arrecadação Imobiliária (IPTU):**

Titular: Elaine Puff Mendes do Valle - matrícula nº 278368;  
Suplente: Rômulo Ribeiro Pacheco - matrícula nº 284783.

### **b) Arrecadação Imobiliária (ITBI):**

Titular: Karla Lacerda Dias Russi - matrícula nº 278391;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Suplente: Rômulo Ribeiro Pacheco - matrícula nº 284783.

**c) Rendas Mobiliárias (ISSQN):**

Titular: Jonathan de Freitas Júnior - matrícula nº 285054;

Suplentes: Eduardo Alcici Lira - matrícula nº 010448;

Cristiane Carolina de Souza - matrícula nº 010530.

**d) Rendas Diversas:**

Titular: Juliana de Aguiar Salomão - matrícula nº 287872;

Suplente: Adriane Fernandes Batista Santos - matrícula nº 009997.

**e) Coordenação de Gestão e Cobrança da Dívida Ativa:**

Titular: Camila Silva Moreira Santos - matrícula nº 284871;

Suplente: Geicyele Siqueira da Silva - matrícula nº 284878.

**f) Cadastro Técnico Imobiliário:**

Titular: Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima - matrícula nº 000302;

Suplente: Cleanderson de Paula Silva - matrícula nº 010643.

**g) Coordenação de Finanças:**

Titular: Wanderléia Pereira de Souza Paz - matrícula nº 010849;

Suplente: Elizângela Batista Melo Faria - matrícula nº 270450.

**h) Coordenação de Contabilidade:**

Titular: Rita Maria Santos Cunha - matrícula nº 009296;

Suplente: Fabiana Moura Luciano - matrícula nº 278612.

### V - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

**a) Diretoria de Inovação Tecnológica:**

Titular: Daniel José Souza de Jesus - matrícula nº 004070;

Suplentes: Samuel Fernando Alves Motta - matrícula nº 281233;

Carine Leal de Almeida Albuquerque - matrícula nº 285279.

**b) Diretoria de Recursos Humanos:**

Titular: Rosiane Gonçalves de Lima - matrícula nº 010854;

Suplente: Thaiane Larissa de Almeida Braga - matrícula nº 284874.

**c) Diretoria Administrativa:**

Titular: Daniel Alves Vilela - matrícula nº 284782;

Suplente: Thaís do Carmo Madeira - matrícula nº 278423.

**d) Departamento de Licitações e Contratos:**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Titular: Maria Aparecida Pires de Moura - matrícula nº 007498;  
Suplentes: Monique Duarte Coelho de Oliveira - matrícula nº 010616;  
Daniel Alves Vilela - matrícula nº 284782.

### **e) Departamento de Compras:**

Titular: Tatiane Cristina da Silva Marcelino - matrícula nº 007285;  
Suplentes: Ana Paula Lage Veiga - matrícula nº 278605;  
Daniel Alves Vilela - matrícula nº 284782.

### **f) Departamento de Patrimônio:**

Titular: Guilherme de Almeida Ferreira - matrícula nº 010625;  
Suplentes: Fabiana Cardoso Guimarães Magalhães - matrícula nº 285305;  
Daniel Alves Vilela - matrícula nº 284782.

### **g) Departamento de Almojarifado:**

Titular: Carla Martins Fernandes - matrícula nº 285140;  
Suplentes: Patrick Pablo Pereira Alves - matrícula nº 278434;  
Thaís do Carmo Madeira - matrícula nº 278423.

### **h) Setor de Protocolo:**

Titular: Miriam Oliveira de Souza - matrícula nº 285577;  
Suplentes: Isabella Christina de Souza Mattos - matrícula nº 284887;  
Thaís do Carmo Madeira - matrícula nº 278423.

## **VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Débora Cristina Miranda Berthault - matrícula nº 288128;  
Suplente: Tatiane Macedo Braz - matrícula nº 289989.

## **VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Titular: Alexssander Rodrigues Batista Silva - matrícula nº 287834;  
Suplente: Mariana Virgínia Santos Abreu - matrícula nº 272486.

## **VIII - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO:**

Titular: Raquel Caria Neves - matrícula nº 281315;  
Suplente: Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões - matrícula nº 279213.

**Art. 2º** Os servidores deverão observar todas as disposições e prazos estabelecidos na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

**Art. 3º** A denúncia recebida será conhecida caso contenha elementos mínimos descritivos da irregularidade ou indícios que permitam à Administração Pública a chegar a



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

tais elementos e será posteriormente encaminhada aos responsáveis pela apuração dos fatos.

**Parágrafo único.** A resposta conclusiva da denúncia conterà informação sobre o seu encaminhamento aos órgãos de apuração competentes e sobre os procedimentos a serem adotados ou, quando for o caso, sobre o seu arquivamento.

**Art. 4º** O atendimento às manifestações dos interessados será realizado, preferencialmente, por meio digital, pela *Plataforma Fala.BR*, disponível no sítio eletrônico do Município, com possibilidade de acompanhamento por meio do protocolo emitido via plataforma.

**Art. 5º** Os atendimentos também poderão ser realizados por telefone ou presencialmente, das 9h às 17h, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

§ 1º Recebida a manifestação pelos meios descritos no *caput* deste artigo e no artigo 4º, será emitido protocolo de recebimento e acionados os titulares de acordo com a característica da manifestação.

§ 2º As manifestações encaminhadas por e-mail não são oficiais, cabendo apenas resposta com orientação ao cidadão quanto ao meio adequado para realização da manifestação.

**Art. 6º** Os servidores titulares/suplentes deverão, no prazo **máximo de 15 (quinze) dias**, enviar resposta à Ouvidoria Municipal para que seja elaborada a resposta final ao interessado.

**Art. 7º** Os membros suplentes da Comissão poderão prestar assessoria aos membros titulares, e os substituirão no período de férias e faltas, assumindo no período todas as responsabilidades referentes à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

**Art. 8º** A responsabilidade quanto à elaboração e o encaminhamento da resposta para a Ouvidoria será dos membros designados no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 9º** Os Secretários Municipais e Diretores terão acesso aos protocolos da Ouvidoria sempre que necessário, para acompanhar, analisar e verificar as manifestações afetas a sua área, devendo orientar os servidores designados nesta Portaria, a fim de prestar respostas claras, objetivas e dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 13.460, de 2017.

**Art. 10.** A designação dos servidores desta Comissão será considerada como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie a seus membros.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

Portarias nº 1.266, de 24 de maio de 2022, nº 1330, de 11 de maio de 2023 e nº 1360, de 31 de agosto de 2023.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 04 de julho de 2024.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*